

**DECRETO Nº 12**  
**de 02 de ABRIL de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 270.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 270.900,00 (Duzentos e Setenta Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.079 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO

123.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Valor: 270.900,00 (Duzentos e Setenta Mil Novecentos Reais)

**Adiciona: 270.900,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE - TFD

123.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.037 - MELHORAMENTOS SERVIÇO MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA

123.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.037 - MELHORAMENTOS SERVIÇO MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA

123.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

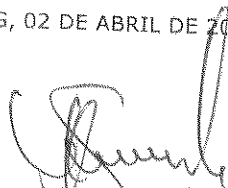
|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Prefeitura Municipal de Ijaci - MG |             |
| Afixado no quadro de avisos de     |             |
| publicações no período de:         |             |
| 02/04/18                           | ___/___/___ |
| <i>MSF</i>                         | Servidor    |
| <i>Recepção</i>                    | Cargo       |
| CPF ou RG <i>MS-435 266</i>        |             |

**Reduz: 270.900,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 12**  
**de 02 de ABRIL de 2018.**

IJACI - MG, 02 DE ABRIL DE 2018.



FABIANO DA SILVA MORETI  
PREFEITO MUNICIPAL